



VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ/ME nº 33.601.138/0001-03

Código de Negociação na B3: "VIGT11"

**Fato Relevante – Divulgação de Prospecto Definitivo e Anúncio de Início e Data para Exercício de
Direito de Preferência**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários na categoria administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do **VINCI ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ/ME nº 33.601.138/0001-03 ("Fundo"), comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

- (i) Conforme disposto nos fatos relevantes do Fundo datados de 30 de outubro de 2020, 18 de novembro de 2020 e 19 de novembro de 2020, divulgados ao mercado nas mesmas datas indicadas acima, foi comunicado pela CVM em 02 de dezembro de 2020, por meio do Ofício nº 440/2020/CVM/SRE/GER-1, o registro da oferta pública de distribuição de cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, em classe e série únicas ("Oferta");
- (ii) Em 03 de dezembro de 2020, o Prospecto Definitivo e o Anúncio de Início da Oferta foram divulgados ao mercado nos termos da regulamentação aplicável e do cronograma indicativo constante nos documentos da Oferta;
- (iii) Nos termos do Artigo 20, Parágrafo 3º do regulamento vigente do Fundo ("Regulamento"), somente farão jus ao exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Regulamento), sem prejuízo dos termos e condições previstos nos documentos da Oferta, os Cotistas titulares de Cotas na data de divulgação do Anúncio de Início da Oferta, ou seja, no dia 03 de dezembro de 2020.

Os termos não expressamente definidos neste fato relevante terão o significado a ele atribuídos no Regulamento e/ou no Prospecto Definitivo da Oferta, conforme aplicável.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2020.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

* * *